

DESLIGAMENTO DE PESSOAL**DATA DA PUBLICAÇÃO:****31/08/2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação de desligamento da empregada, de 09/08/2017.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: MAYRA VIEIRA BORGES

Emprego: ACP/Tradução

Matrícula: 13550

CPF: 066.967.806-61

Data de Admissão: 01/04/2013

Lotação: Coordenação de Língua Estrangeira/Gerência de Redação da Agência Brasil – DF/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo.

Motivo: a pedido (com cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 10 de agosto de 2017.

